



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 060 / 2021 – 2ª edição

**REDUTORES DE VELOCIDADE
NA RUA GERARDO MARINI.**

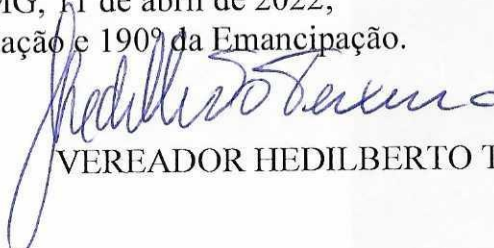
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Gerardo Marini entre o terminal rodoviário e as quadras esportivas.

Justificativa:

Trata-se de segurança para os pedestres no trecho citado que concentra o terminal rodoviário e quadras esportivas/recreativas.

Rio Pomba/MG, 11 de abril de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA